

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## PORTARIA Nº 047, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidores públicos.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o quanto previsto no Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei nº 547/2011, em seu art. 129;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 02/12/2024 a 02/03/2025) ao servidor **AGENOR RIBEIRO FRANCO**, matrícula nº 1410, inscrito no CPF sob o nº 041.781.475-52, referente ao quinquênio de 2014 a 2019.

Art. 2º. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 02/12/2024 a 02/03/2025) ao servidor, **MANOEL PAULINO DA SILVA**, matrícula nº 93, inscrito no CPF sob o nº 470.234.305-04, referente ao quinquênio de 2013 a 2018.

Art. 3º. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 02/12/2024 a 02/03/2025) ao servidor, **ÁLVARO INÁCIO COSTA**, matrícula nº 1321, inscrito no CPF sob o nº 067.736.915-83, referente ao quinquênio de 2014 a 2019.

Art. 4º. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 02/12/2024 a 02/03/2025) ao servidor, **EDVAR APARECIDO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 212, inscrito no CPF sob o nº 000.224.125-06, referente ao quinquênio de 2008 a 2013.

Art. 5º. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 02/12/2024 a 02/03/2025) ao servidor, **ALVINO RODRIGUES DE MOURA**, matrícula nº 39, inscrito no CPF sob o nº 404.757.436-87, referente ao quinquênio de 2014 a 2019.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Art. 6º. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 13/12/2024 a 13/03/2025) à servidora, **CELI VERA CARNEIRO**, inscrita no CPF sob o nº 270.335.958-67, matrícula nº 70 referente ao quinquênio 2013 a 2018 e matrícula 582 referente ao quinquênio 2008 a 2013.

Art. 7º. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 16/12/2024 a 16/03/2025) ao servidor, **JOÃO PARAGUAI DA SILVA**, matrícula nº 153, inscrito no CPF sob o nº 108.439.298-47, referente ao quinquênio de 2008 a 2013.

Art. 8º. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 20/12/2024 a 20/03/2025) ao servidor, **NORISLEI AVELINO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 471, inscrito no CPF sob o nº 154.445.398-10, referente ao quinquênio de 2018 a 2023.

Art. 9º. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 20/12/2024 a 20/03/2025) à servidora, **DANIELA BRITO GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1681, inscrito no CPF sob o nº referente ao quinquênio de 2008 a 2013.

Art. 10º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BAHIA, em 19 de dezembro de 2024.

DELCI ALVES LUZ  
Prefeito Municipal